

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03014/2013

PORTARIA D.G. Nº 420, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o MEMO CEMAN 08/2013 e a Solicitação de Diárias, constantes nos docs. 03 e 04, do Protocolo nº 3014/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 30816827, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 24 a 28/6/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 23 a 28/6/2013, conforme informações constantes no doc. 04, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm